



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais

Telefone - (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



## PORTARIA DE APOSENTADORIA

### PORTARIA nº 1.185/2015

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA COSTA LEITE**, matrícula n.º **21.017**, CPF n.º **814.190.828-68**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, SÍMBOLO **12**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **09/06/2015**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 12 DE JUNHO DE 2015

  
Marlyce da Silva  
Diretora Presidente

**PREVBOM**  
Marlyce da Silva  
Diretora Presidente